



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Gerência de Ensino
Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica

EDITAL Nº 1/2026/CCBEAG/GE/DNO/REI/IFTO, DE 13 DE MARÇO DE 2026

ANEXO V

ATA DE APRESENTAÇÃO DE TCC

ATA Nº /2026 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHO - CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2026, às ____:____, na sala ____ do Campus Dianópolis do IFTO, reuniu-se a Banca Avaliadora sob a presidência do(a) servidor(a) _____ ou Professor(a) _____ do IFTO _____, Professor(a) _____, na qualidade de primeiro(a) avaliador(a) e Professor(a) _____, na qualidade de segundo(a) avaliador(a) para, em sessão pública, procederem à avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso do(s)(as) estudante(s) _____,

apresentado como requisito parcial para a conclusão do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, de acordo com a Resolução nº 44, de 22/09/2015, que regulamenta a Elaboração e a Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O presente TCC tem como título:

“ _____ ”,
desenvolvido sob a orientação do(a) _____ e sob a coorientação do _____. A sessão foi aberta pelo(a) presidente da Banca Examinadora, _____ que fez a apresentação formal dos seus membros. A palavra, a seguir, foi concedida ao(s) autor(es) do projeto que, em _____ minutos procedeu(ram) à apresentação do trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da Banca Avaliadora fez as suas arguições ao(s) autor(es), tendo-se adotado o sistema de diálogo sequencial. Terminada a fase de arguição, procedeu-se à avaliação da defesa do projeto de TCC. Após a avaliação pela banca, considerou-se o projeto () **(APROVADO)** ou () **(REPROVADO)** ou () **(APROVADO COM RESSALVAS)**, onde se recomendou alteração no(s) itens assinalados no TCC, tendo o(s) estudante(s) o prazo máximo de 15 dias para conclusão do processo com as correções recomendadas para que o TCC seja considerado **APROVADO**. (Caso não cumprido o disposto, será considerado **REPROVADO**, encerrando-se este processo de avaliação). Após a apresentação, o(a) estudante _____ obteve a média

_____, () condicionado ou () não condicionado à entrega das correções solicitadas pela Banca Avaliadora. (A conclusão do processo dar-se-á quando da entrega da versão definitiva do projeto, atestada pelo Orientador ao Professor Supervisor de TCC.) Cumpridas as formalidades de pauta, às ____ horas e ____ minutos, a presidência da mesa encerrou esta sessão e, para constar, eu, _____, secretário(a) *ad hoc*, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Banca Avaliadora.

NOME COMPLETO

Presidente da Banca

NOME COMPLETO

Primeiro avaliador

NOME COMPLETO

Segundo avaliador



Documento assinado eletronicamente por **Elysson Marcks Gonçalves Andrade, Coordenador**, em 13/03/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3082990** e o código CRC **ABA42642**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000 Dianópolis/TO
portal.iftto.edu.br/dianopolis — ccbeag.dianopolis@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.004053/2026-87

SEI nº 3082990